



**Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

---

1	A densidade e o volume.....	4
1.1	Índice de Edificabilidade.....	4
1.2	Os índices máximos da Área POLU.....	5
1.3	Os índices de edificabilidade da envolvente à área de intervenção.....	6
1.4	Número estimado de novos residentes.....	7
2	A Monofuncionalidade.....	9
3	Mobilidade e Transportes públicos.....	9
3.1	Reforço da rede de transportes públicos.....	9
3.2	Estudo de Mobilidade.....	15
4	Equipamentos.....	16
5	Ruído.....	16
6	Avaliação de Impacte Ambiental.....	17
7	Sistema de Vistas.....	17

Relativamente aos processos urbanísticos n.º 7/URB/2020 e n.º 8/URB/2020, e na sequência da auscultação oral em sede de discussão pública, que teve lugar no passado dia 01.07.2021 no Edifício Municipal sito no Campo Grande n.º 25, 1749-099, Lisboa, entre as 17h00 e as 20h30, conforme Aditamento ao Relatório das Participações Recebidas em Sede de Período de Discussão Pública (em anexo), vimos apresentar as informações seguintes sobre as diferentes matérias:

1. A densidade e o volume
2. A Monofuncionalidade
3. Mobilidade e Transportes públicos
4. Escolas
5. Ruído
6. Avaliação de Impacte Ambiental
7. Sistema de Vistas

Sobre o processo de loteamento 7/URB/2020, importa antes de tudo referir, que na sequência de todo o processo participativo, operação será reconfigurada, passando o desenvolvimento urbanístico daquela área



**Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

---

a ser concretizado por duas operações de construção. construção singulares, em momento oportuno, no quadro do Programa Renda Acessível (PRA).

Resultam desta alteração os seguintes indicadores urbanísticos para a totalidade da operação do PRA Restelo, conforme quadro seguinte:



**Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

## Quadro sinóptico da área de intervenção

	Area de Intervenção (m2)	Superfície de Pavimento (m2)				Número de Habitações (unidades)	Estacionamento Privativo (estimado) no interior dos lotes (unidades)				Estacionamento Público (unidades)				
		Habitação	Comércio	Equipamento (*)	Total		Habitação	Comércio	Equipamento (**)	Total	Novos lugares		Existentes relocizados em cave	Existentes relocizados à superfície	Total
											Necessidade gerada pela edificabilidade Artigo 76º PDML				
										Superfície	Cave				
Parcela A	612	4 188			4 188	40	56			56	25				
Parcela B	657			2 202	2 202				5	5				60	85
8/URB/2020	35 691	37 734	2 699	5 419	45 852	454	454	43	90	587	109	63	182		354
<b>total</b>	<b>36 960</b>	41 922	2 699	7 621	<b>52 242</b>	<b>494</b>	510	43	95	<b>648</b>	134	63	182	60	<b>439</b>
		<b>80%</b>	<b>5%</b>	<b>15%</b>											

(\*) A superfície de pavimento de equipamentos coletivos não é contabilizada para efeitos de índice de edificabilidade

(\*\*) Os lugares de estacionamento indicados como privados afetos aos equipamentos públicos, destinam-se ao uso público dos seus utilizadores e foram calculados considerando as necessidades geradas pelos restantes equipamentos da área envolvente



## Câmara Municipal de Lisboa

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

# 1 A densidade e o volume

## 1.1 Índice de Edificabilidade

A definição do Índice de edificabilidade ( $I_e$ ), segundo o PDML (instrumento urbanístico aplicável), é o quociente máximo admitido entre a superfície de pavimento ( $S_p$ ) numa operação urbanística e a área de solo ( $A_s$ ) a que o índice diz respeito de acordo com cada categoria de espaço:  $I_e = \sum S_p / A_s$

Esclarece-se que os Índices de Edificabilidade indicados no projeto de loteamento 8/URB/2020 não consideram áreas de arruamentos (ou seja, a área de solo é igual à diferença entre a área do loteamento ( $A_{lot}$ ) e a área de arruamentos ( $A_{rua}$ )), tendo sido calculados de acordo com o quadro seguinte:

	<i>A<sub>lot</sub></i> Área do loteamento (m <sup>2</sup> )	<i>S<sub>p</sub></i> Superfície de pavimento (m <sup>2</sup> )	Área obras de urbanização (m <sup>2</sup> )	<i>A<sub>rua</sub></i> Área de arruamentos excluída do cálculo do índice (m <sup>2</sup> )	$S_p / (A_{lot} - A_{rua})$ Índice de edificabilidade
8/URB/2020	35.691,0	40.432,9	66.092,0	3.530,4	1,26

Também na versão inicial do projeto de loteamento 8/URB/2020, que propunha um índice de edificabilidade de 1,6, o mesmo foi calculado com os pressupostos descritos.

Importa ainda esclarecer que área do loteamento é bastante inferior à área a urbanizar, de 66.092 m<sup>2</sup>, e que este limite não foi considerado para o cálculo de quaisquer parâmetros urbanísticos.

A imagem seguinte ilustra as áreas adotadas para o cálculo do índice de edificabilidade:



Área de vias existentes

Área de intervenção sem as vias existentes (área usada para efeitos de cálculo do índice de edificabilidade)



## **Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

---

A definição da edificabilidade da parcela A, com uso habitacional, rege-se pelos parâmetros urbanísticos definidos no número 2 do artigo 60º conjugado com o ponto 6 do artigo 42.º do PDML, sendo o Espaço Consolidado Central e Residencial com Traçado Urbano C a mancha confinante com a mancha de Espaço Consolidado Central e Residencial a Consolidar/ Polaridade Urbana, mais predominante, com 289.725m<sup>2</sup> (a mancha correspondente ao Espaço Consolidado Central e Residencial com Traçado Urbano D tem uma área total de 248.263m<sup>2</sup>).

Para a Parcela A, com uso habitacional, propõe-se a seguinte volumetria, tratando-se de um edifício isolado:

- a) altura máxima de 25 metros nos termos da alínea b) do número 6 do artigo 42º do PDML, resultando num número máximo de 8 pisos;
- b) profundidade máxima de empena de 15 m, abaixo do permitido pelo nº 6 do artigo 43º do PDML que admite em edifícios isolados outra dimensão de empena, sem imposição de limites.

A Parcela B, destinada a equipamento, propõe-se agora com uma altura máxima em alinhamento com o edifício confinante da rua Carlos Calisto no lote 1594, com um total de 5 pisos. O mesmo critério se adota nos termos n.º 2 do artigo 43.º do PDML para a profundidade máxima da empena, sendo esta alinhada pela profundidade da empena do edifício confinante referido.

### **1.2 Os índices máximos da Área POLU**

O Plano Diretor Municipal de Lisboa considera a constituição de novos polos emergentes em localizações estratégicas na cidade, pretendendo potenciar novas centralidades em articulação entre o modelo de desenvolvimento urbano e o sistema de transporte público.

Nestas áreas definiu-se um modelo de ocupação de maior densidade, possibilitando que o transporte público possa ser o meio privilegiado de mobilidade urbana. Nesse sentido, repensou-se a dotação e gestão da oferta de estacionamento e promoveu-se as interfaces de transporte público como elementos estruturadores das polaridades urbanas.

A melhoria da mobilidade deve assentar no reforço e qualificação do transporte coletivo, nomeadamente na conclusão da densificação da rede de metro no miolo da cidade, com a construção da linha circular, e com a criação de canais para uma rede de elétricos rápidos, especialmente a norte da 2ª circular, Ajuda e Restelo.

É com base nesta proposta de planeamento, de reforço da rede de transportes públicos na área do Alto do Restelo que se justifica o tratamento daquela zona como uma futura POLU, com um índice de edificabilidade máximo de 2.



## Câmara Municipal de Lisboa

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

Apesar de a operação de renda acessível prevista para o Alto do Restelo cumprir todos os requisitos<sup>1</sup> para poder justificar uma ocupação máxima, com um índice de 2, nunca se optou por essa solução nos processos de loteamento 7/URB/2020 e 8/URB/2020.

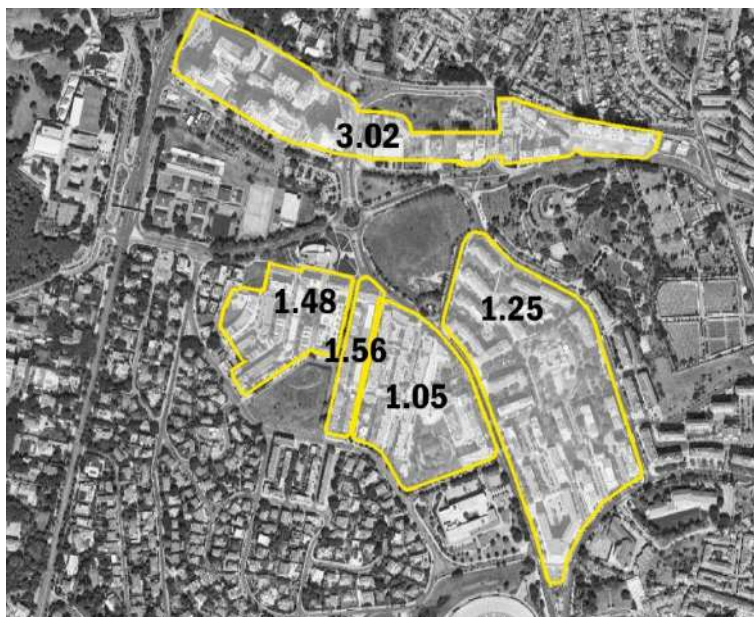
Nas propostas de loteamento iniciais propunham-se índices de 1,6 (8/URB/2020) e 1,7 (7/URB/2020).

Propõe-se agora a redução deste índice no projeto de Loteamento 8/URB/2020 para 1,26.

Em relação à área de intervenção a norte, propõe-se uma redução da superfície de pavimento de habitação total anteriormente proposta (anterior Loteamento 7/URB/2020 na sua versão inicial) em 68% (de 12.952 m<sup>2</sup> para 4.188 m<sup>2</sup>) e a inclusão de um equipamento de 2.202 m<sup>2</sup> anteriormente não prevista.

### 1.3 Os índices de edificabilidade da envolvente à área de intervenção

Foram analisados os índices de edificabilidade das áreas envolventes aos projetos de loteamento, obtendo-se os seguintes valores, conforme imagem seguinte:



<sup>1</sup> A possibilidade de atingir o índice máximo restringe-se (conforme Relatório da Proposta de Plano – PDM) às seguintes situações, entre outras:

- A oferta de fogos sujeitos a valor máximo de renda ou preço de venda;
- A transmissão para o domínio municipal de áreas verdes, integradas em Espaços consolidados e a consolidar verdes de recreio e produção, a título gratuito e como acréscimo às cedências legalmente exigíveis;
- A integração de conceitos bioclimáticos e de eficiência na utilização dos recursos e de eficiência energética nos edifícios, estruturas urbanas e espaços públicos;
- A oferta suplementar de estacionamento para residentes em zonas com défice de estacionamento.



## Câmara Municipal de Lisboa

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

Os índices de edificabilidade da envolvente<sup>2</sup> variam assim entre 1,05 e 3,02, e representam um **índice médio de 1.74**, pelo que consideramos que o **índice de edificabilidade atualmente proposto, de 1,26** na operação de loteamento 8/URB/2020 e de uma redução de 68% na área de intervenção a Norte, na Rua Mário Moutinho, se enquadra nos valores da envolvente, não constituindo quaisquer valores de rotura ou dissonância.

### 1.4 Número estimado de novos residentes

Um número mínimo de 62% de habitações inseridas na Operação PRA do Restelo, será atribuído a agregados habitacionais através de concursos de renda acessível conforme regulado através do Regulamento Municipal do Direito à Habitação de Lisboa (RMDH).

Para o cálculo do número de novos residentes foram considerados os seguintes cenários:

#### a) Procura Manifesta do Programa Renda Acessível:

A dimensão média dos agregados habitacionais que procuram habitação através de concursos de Renda Acessível, é, conforme dados registados na Plataforma Habitar Lisboa em maio de 2021, é de 1,9.

Aplicando-se este índice ao número de habitações previstas na operação PRA Restelo, obtêm-se os seguintes valores:

	N.º de Residentes 8URB/2020	Nº Residentes Parcela A	Nº de Residentes Total	Dimensão média dos agregados habitacionais
Novos habitantes	454 fogos	40 fogos	494 fogos	1,9

#### b) Ocupações mínimas e máximas de cada habitação nos termos do RMDH:

O cálculo dos limites do número previsto de moradores na área de intervenção considera a ocupação mínima e máxima de fogos atribuídos nos termos do disposto no Regulamento Municipal do Direito à Habitação (RMDH):

	T0	T1	T2	T3	T4+	Total
Número de habitações (8URB/2020)	19	167	159	92	17	454
Número de habitações (Parcela A)	0	0	9	15	16	40
Ocupação mínima por fogo (RMDH)	1	1	2	3	4	
Ocupação máxima por fogo (RMDH)	2	3	4	4	(7)*	
<b>Ocupação mínima</b>	<b>19</b>	<b>167</b>	<b>336</b>	<b>321</b>	<b>165</b>	<b>1.008</b>
<b>Ocupação máxima</b>	<b>38</b>	<b>501</b>	<b>672</b>	<b>428</b>	<b>231</b>	<b>1.870</b>

<sup>2</sup> O Cálculo dos índices considerou todas as áreas construídas acima do solo, destinadas ao uso de habitação, comércio, serviços e excluindo áreas de equipamentos e arruamentos estruturantes.



## Câmara Municipal de Lisboa

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

\* A ocupação máxima do T4 ou superior não está definida em RMDH, considera-se um máximo conservativo de 7, conforme o número de compartimentos por tipologia e respetivas áreas, conforme apresentados no número 1 do artigo 66.º do RGEU.

Se considerarmos para o cálculo da ocupação de cada habitação os valores mínimos e máximos de membros por agregado habitacional acima referidos, obtemos os seguintes valores:

	N.º de Residentes 8URB/2020 454 fogos	Nº Residentes Parcela A 40 fogos	Nº de Residentes Total 494 fogos	Dimensão média dos agregados habitacionais
Mínimo	865	143	1.008	1,95
Máximo	1.662	208	1.870	3,70

O valor máximo obtido com base neste critério está muito acima dos valores obtidos nos últimos Censos 2011 que demonstram os seguintes valores para a dimensão média das famílias, mais próximos do valor mínimo obtido:

- Portugal: 2.58
- Área Metropolitana de Lisboa: 2.42
- Concelho de Lisboa: 2.21
- Freguesia de São Francisco Xavier: 2.38

### c) Dimensão média das famílias Clássicas do Concelho de Lisboa (Censos 2011, INE):

Se considerarmos para o cálculo da ocupação de cada habitação os indicadores estatísticos mais recentes sobre a dimensão média das famílias clássicas do Concelho de Lisboa (Censos 2011, INE), de 2,21, onde se perspetiva a origem da maioria dos destinatários das habitações a construir, obtemos os seguintes valores:

	N.º de Residentes 8URB/2020	Nº Residentes Parcela A	Nº de Residentes Total	Dimensão média dos agregados habitacionais
Novos habitantes	1.003	89	1.092	2,21

### d) Acréscimo de densidade populacional

O incremento populacional estimado na alínea anterior gera um incremento de densidade populacional de 6,6% na freguesia de Belém e de 13,6% nos territórios correspondentes à antiga Freguesia de São Francisco Xavier. Apesar deste incremento, ambas escalas geográficas consideradas representam uma densidade populacional significativamente inferior à densidade populacional do concelho de Lisboa (5093 hab./km<sup>2</sup>), conforme apresentado no quadro seguinte<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> A densidade populacional foi determinada a partir dos Censos 2011 (Resultados definitivos: Portugal. População, INE) e da Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2012, antes da revisão que passou a considerar parte da área sobre o rio Tejo.





## Câmara Municipal de Lisboa

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

Densidade Populacional (Residentes/km <sup>2</sup> )	Freguesia de Belém	Antiga Freguesia de São Francisco Xavier
Situação atual	2890	3487
Acréscimo das habitações do loteamento 8URB/2020	3065	3923
Acréscimo da totalidade das habitações ORA Alto do Restelo	3081	3962
Incremento relativo da totalidade das habitações ORA Alto do Restelo	<b>6,60%</b>	<b>13,61%</b>
Relação entre a densidade populacionais com o acréscimo das habitações da ORA Alto do Restelo e a densidade populacional da cidade de Lisboa	60,49%	77,78%

## 2 A Monofuncionalidade

Segundo o n.º 3 do artigo 59.º do PDML, *nas operações de loteamento localizadas em polaridades urbanas (POLU) tem de ser assegurado que 30% da superfície total de pavimento seja destinada a uso diferente do predominante na operação proposta*. No entanto, o n.º 6 do artigo 59.º do PDML exceciona desta obrigação as operações de iniciativa municipal.

Da proposta agora em análise para o processo de Loteamento 8/URB/2020 e para as futuras operações urbanísticas a Norte, na Av. Mário Moutinho, resulta a seguinte distribuição de usos:

- Habitação: 80%
- Comércio: 5%
- Equipamentos: 15%

Esta distribuição de usos resulta de vários fatores, entre os quais o processo de participação pública, tendo sido a excessiva Superfície de Pavimento destinada ao uso comercial na versão inicial dos projetos (13% da Superfície de Pavimento total) um dos aspetos apontados.

Para além desse aspeto, a proximidade ao “Restelo Business Centre” na Avenida da Ilha da Madeira e à grande concentração de áreas de equipamentos na envolvente da área de intervenção, dotam esta zona da cidade de todas as valências necessárias para a criação de uma nova centralidade através da articulação do território com um sistema de mobilidade alinhado com as novas estratégias da “cidade a 15 minutos a pé”.

O PDML no número 6 do seu artigo 59º prevê que as operações de loteamento de iniciativa municipal possam ser excecionadas da aplicação do nº 3 do mesmo artigo, isto é, da previsão de 30% da Superfície de Pavimento destinada a outros uso que não o uso predominante, neste caso o uso habitacional.

## 3 Mobilidade e Transportes públicos

### 3.1 Reforço da rede de transportes públicos

#### a) Oferta atual de autocarros da CARRIS



## Câmara Municipal de Lisboa

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

A CARRIS serve atualmente com 8 carreiras regulares o espaço que irá acolher os dois novos projetos urbanísticos, no Alto do Restelo:

- 4 carreiras de rebatimento direto (até 100 metros) – [727 \(AreiroRestelo\)](#); [728 \(ResteloPortela\)](#); [732 \(H.StªMaria-Caselas\)](#) e [79B \(Circulação Caselas\)](#)



- 4 carreiras numa envolvente (até 500metros) – [18E \(Cais Sodré - Cemitério Ajuda\)](#); [714 \(Pç. Figueira - Outurela\)](#); [723 \(Desterro-Algés\)](#); [760 \(Gomes Freire - Cemitério Ajuda\)](#)



**Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020



Estes serviços envolvem, no período de ponta da manhã, 77 viaturas das quais 16 são autocarros articulados, a que corresponde, em dia útil de inverno, uma oferta e capacidade máxima de transporte da ordem dos 2700 lugares / hora. No seu conjunto, correspondem a 34 circulações/hora, no período de ponta da manhã de dia útil de inverno.

**FREQUENCIAS (veic/h) - DUI**

Carreira	até	7,00	9,30	13,00	16,30	19,00	21,30	0,00	VEIC		E
	7,00	9,30	13,00	16,30	19,00	21,30	24,00	1,30	M	T	
<b>Oferta CARRIS Direta à Nova Urbanização</b>											
727	3,4	5,2	4,7	4,6	5,3	3,7	2,9	2,8	15	15	F
728	5,0	5,8	4,2	3,8	5,0	4,0	2,8		16	14	F
732	3,2	3,5	2,8	2,5	3,6	3,3			9	9	F
79B		2,0	2,0	2,0	2,0	2,0			2	2	P
<b>SUB TOTAL</b>	<b>11,6</b>	<b>16,5</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>	<b>15,9</b>	<b>13,0</b>	<b>5,7</b>	<b>2,8</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	
18E	2,4	2,7	2,7	2,7	2,7	2,0			3	3	S
714	4,4	4,7	3,9	3,8	4,8	3,7	2,9		11	11	F
723	4,8	5,6	4,3	4,2	4,7	3,3	1,9		11	9	F
760	2,7	4,7	4,5	4,6	5,0	4,4	2,9		10	11	F
<b>SUB TOTAL</b>	<b>14,3</b>	<b>17,8</b>	<b>15,5</b>	<b>15,3</b>	<b>17,2</b>	<b>13,4</b>	<b>7,7</b>		<b>35</b>	<b>34</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>25,9</b>	<b>34,2</b>	<b>29,1</b>	<b>28,2</b>	<b>33,1</b>	<b>26,4</b>	<b>13,4</b>	<b>2,8</b>	<b>77</b>	<b>74</b>	



**Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

**LUGARES OFERECIDOS / HORA - DUI**

Carreira	Até	7,00	9,30	13,00	16,30	19,00	21,30	0,00
	7,00	9,30	13,00	16,30	19,00	21,30	24,00	1,30
<b>Oferta CARRIS Direta à Nova Urbanização</b>								
727	257	387	353	346	395	279	215	208
728	601	696	501	456	600	481	335	
732	237	263	207	191	274	246		
79B		70	70	70	70	70		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1095</b>	<b>1416</b>	<b>1131</b>	<b>1063</b>	<b>1338</b>	<b>1076</b>	<b>550</b>	<b>208</b>
<b>Oferta CARRIS na Envolvente à Nova Urbanização</b>								
18E	130	147	147	147	147	108		
714	332	354	292	281	359	274	221	
723	360	420	326	312	354	249	143	
760	204	355	338	348	375	329	214	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1025</b>	<b>1276</b>	<b>1103</b>	<b>1089</b>	<b>1235</b>	<b>960</b>	<b>578</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2121</b>	<b>2691</b>	<b>2234</b>	<b>2153</b>	<b>2573</b>	<b>2037</b>	<b>1128</b>	

**DUI – Dia útil Inverno**

**b) Reforços na oferta de autocarros da CARRIS no passado recente**

No âmbito da estratégia de promoção do transporte público, a oferta da CARRIS tem vindo a ser melhorada. Desde o início de 2017 os veic.km daquelas carreiras subiram 27% e até ao final de 2021 estima-se um crescimento até 35%.

**Veiculo.km realizados pelas carreiras que servem o Alto do Restelo**

Carreira	2016	2020	2021	Var. 21/16	Var. 20/16	Observações
714	645 769	799 408	765 693	118,6%	123,8%	<b>Fev 2018</b> - Prolongamento das últimas viagens <b>2021</b> - Prolongamento ao Alto do Barrinhos
723	499 191	579 628	617 713	123,7%	116,1%	
727	642 654	818 411	853 569	132,8%	127,3%	<b>Fev 2018</b> - Reforço de Oferta <b>2020</b> - Reforço de Oferta, com viagens extra horário em períodos de maior Procura
728	1 082 238	1 299 075	1 323 386	122,3%	120,0%	<b>Jan 2020</b> - DU: Reforço de oferta no CD e PT



**Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

732	267 061	371 623	518 063	194,0%	139,2%	<b>Jul2019</b> - S: Reativação de serviço após as 14h FSF: Reativação serviço <b>Dez 2020</b> - Prolongamento do M. Pombal ao Hosp. Sta Maria <b>2021</b> -Prolongamento ao Hosp. Sta. Maria aos FSF
760	574 393	657 227	684 235	119,1%	114,4%	<b>Nov2018</b> - Prolongamento do serviço nocturno
79B		119 569	152 390			<b>Jan2019</b> - nova carreira Rede Bairros - Bel+ém
E18	108 433	220 250	243 998	225,0%	203,1%	<b>Out 2018</b> - reforço de Oferta com serviço os sábados à tarde
<b>TOTAL</b>	<b>3 819 740</b>	<b>4 865 191</b>	<b>5 159 047</b>	<b>135,1%</b>	<b>127,4%</b>	

**c) Perspetiva de reforço da oferta de autocarros da CARRIS**

A Carris continuará a reforçar a sua oferta em toda a rede, melhorando igualmente a fiabilidade do seu serviço e a frota de veículos. Em face da concretização dos empreendimentos relativos à Operação Renda Acessível do Restelo, a CARRIS possui flexibilidade para reforçar a sua oferta naquela zona, pela adoção combinada ou isola de várias medidas, das quais se destacam:

- Intensificação das frequências de carreiras estruturantes que servem diretamente à zona de implementação do novo projeto urbanístico (727 e 728);
- Intensificação da carreira de bairro (79B), por reforço da frequência e eventual alteração da tipologia de veículos com ajuste do percurso;
- Ajustamento aos percursos de carreiras estruturantes que servem a envolvente (714, 723 e 760).
- Lançamento de novos serviços, ao Pólo Universitário da Ajuda, que poderão vir a ser prolongados, caso necessário, ao Alto do Restelo.

**d) Serviços de transporte coletivo intermunicipais**

Deve ainda ser destacado a existência de oferta de operadores intermunicipais da VIMECA- LT, na proximidade da área de implementação dos referidos projetos urbanísticos, as linhas 20 da VIMECA e 113 - 144 e 149 da LISBOA TRANSPORTES, com ligações para a Amadora, Cacém e Mira Sintra.

Ainda no decorrer de 2021, deverão começar a circular os primeiros autocarros da Carris Metropolitana, que funcionarão numa rede única, num sistema de informação única e com um passe único. Estes



## Câmara Municipal de Lisboa

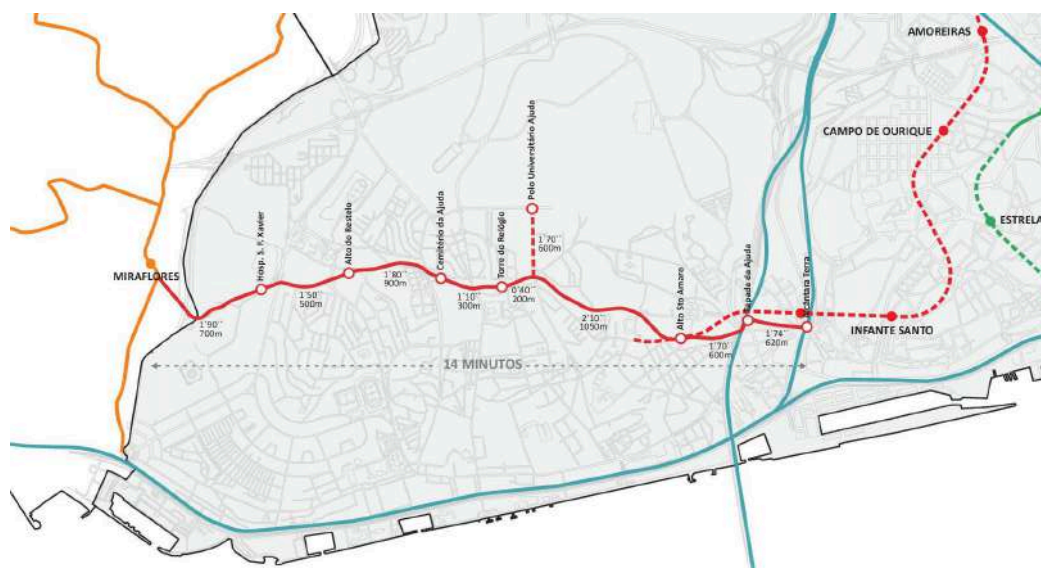
RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

autocarros vão ser mais modernos e eficientes, e globalmente com uma oferta "superior a 40% da oferta atualmente existente. No âmbito do alargamento da rede rodoviária da Carris Metropolitana, está a ser estudada uma ligação rápida e segregada entre Algés e a estação ferroviária na Reboleira.

Também a linha de Cascais está a ser alvo de modernização, quer quanto ao material circulante, quer quanto ao sistema de sinalização.

### e) LIOS – Linha Intermodal Ocidental Sustentável

No horizonte temporal dos empreendimentos relativos à Operação Renda Acessível do Restelo, está prevista a construção da linha de metro ligeiro, LIOS, que irá assegurar a ligação à Cruz Quebrada em Oeiras, e ao centro da cidade através do rebatimento sobre as carreiras da Carris, no Alto de S. Amaro e Alcântara, bem como com a linha vermelha do Metro.



A oferta global de transporte público tem vindo a ser reforçar e continuará a sê-lo no futuro próximo, com reforços de oferta muito significativos e com a concretização de uma linha de metro ligeiro em sítio próprio, que fará ligação ao interface rodo-ferroviário em Alcântara e à rede de Metropolitano.

A rede de transporte coletivo na Área Metropolitana Carris Metropolitana, funcionará numa rede única, com uma marca única, num sistema de informação única e com um sistema de bilhética e tarifário únicos.



## Câmara Municipal de Lisboa

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

---

### 3.2 Estudo de Mobilidade

As contagens realizadas no âmbito do estudo realizado (fevereiro de 2020) apontam para volumes de tráfego que, em qualquer dos troços das vias referidas no contexto da área em análise, não ultrapassam:

- 2 600 veículos/hora/sentido no caso da Av. das Descobertas (hora de ponta da tarde no troço extremo norte, sentido sul-norte);
- 1 650 veículos/hora/sentido no caso da Av. Mário Moutinho (hora de ponta da tarde no troço imediatamente a ponte da Av. dos Bombeiros, sentido nascente-poente)

Estes quantitativos são coerentes com os contabilizados noutros estudos realizados pela CML para a envolvente à área em análise, nomeadamente o Estudo de Tráfego para a Requalificação / Reformulação da Avenida das Descobertas em Lisboa – Relatório, Mobilidade Suave/CML, janeiro 2018.

A análise da operacionalidade da rede em apreço foi realizada com recurso a um modelo de microsimulação especificamente construído para o efeito, e calibrado em função das contagens realizadas. Os resultados obtidos para a operacionalidade das intersecções da rede em análise no horizonte de 2023, já considerando inclusivamente as condicionantes impostas pela concretização da rede LIOS, concluem que, os ajustamentos introduzidos pelas soluções viárias propostas num horizonte de longo prazo (2033), são claramente mais favoráveis que os associados à configuração viária em que apenas é assegurada a concretização do corredor LIOS.

O levantamento da oferta de transporte coletivo na envolvente à área de intervenção permite concluir que os níveis em que esta é prestada na atualidade – diversidade e intensidade – não serão despicientes. Registam-se 12 serviços distintos, presentes em dia útil e fim de semana com cadencia global inferior a 5 minutos em qualquer dos períodos de dia útil.

Em desenvolvimentos resultantes do processo de consulta pública confirmou-se a possibilidade de a oferta futura de transporte coletivo vir a ser reforçada, inclusivamente para além da já esperada concretização da rede Lios.

Haverá que salientar que os efeitos de um eventual reforço do transporte público (rodoviário ou outro) que se poderiam refletir em sede de estudo de mobilidade seriam necessariamente no sentido da maior atratividade destes modos, e por essa via na redução dos volumes de tráfego gerados pela nova ocupação, ou mesmo das atividades já existentes na área em análise.



## **Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 7/URB/2020 E 8/URB/2020

---

Para efeitos das análises realizadas não são efetivamente considerados os contributos da oferta de transporte coletivo na redução do recurso ao transporte individual, uma vez que de tal decorriam menores solicitações sobre a rede viária da envolvente. Assim, conclui-se que os cálculos realizados se encontram do lado da segurança.

### **4 Equipamentos**

A dotação de equipamentos escolares na área de intervenção e sua envolvente considera o documento obtido da DMU/DP em anexo.

Os dados informados pela população no âmbito do processo de participação pública serão remetidos aos serviços competentes para análise da necessidade de ampliação dos equipamentos existentes na área envolvente à operação PRA Alto do Restelo.

### **5 Ruído**

A nível de desempenho acústico, sublinha-se, relativamente à área de intervenção, um decréscimo visível das emissões sonoras, nos termos dos novos mapas de ruído.

Com efeito, quando confrontadas com as situações de referência, as situações futuras compaginam valores inferiores em “LDEN” e “LN”, que não só viabilizam as volumetrias propostas, como também indiciam um nível de conforto no espaço público que ladeia o troço mais a norte da Av. Ilha da Madeira.

Tal situação, que se verifica apesar do aumento previsível do tráfego – conforme previsto no estudo de mobilidade – deve-se, de uma forma geral, à supressão da rotunda existente, à redistribuição genérica do tráfego e ao reperfilamento daquela artéria, por intermédio do qual se implementam medidas de acalmia de tráfego, novos revestimentos das faixas de rodagem em betuminoso modificado e com incorporação de borracha, e ainda uma configuração dos arranjos exteriores otimizada para a atenuação do ruído viário.

Da previsível concretização da rede interconcelhia LIOS, decorre ainda a supressão de tráfego automóvel ao longo do troço nascente da Rua Antão Gonçalves.

A norte, da adoção à Avenida Mário Moutinho de medidas similares às descritas para a Avenida Ilha da Madeira, correspondem igualmente melhorias ao nível do ruído, realçando-se a diminuição do nó que corresponde à interseção com o eixo Avenida dos Bombeiros/Rua Carlos Calisto.





## **Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

---

### **6 Avaliação de Impacte Ambiental**

No projeto do loteamento - Programa Renda Acessível - Alto do Restelo em Lisboa, não existe a necessidade de elaboração do Estudo Preliminar de Impacte Ambiental (EIA) e sua sujeição a processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de acordo com o Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

No entanto, pretende-se avaliar os efeitos ambientais da prossecução do projeto e, nesse sentido, foi elaborado o Estudo Preliminar de Impacte Ambiental (EPIA). O objetivo do EPIA é “elaborar um documento de análise ambiental que identifique eventuais impactes dos projetos de loteamento do Restelo, fundamentando assim a necessidade, ou não, de se proceder à elaboração de um EIA” e efetivar uma abordagem avançada e inovadora evidenciando o contributo para a sustentabilidade.

### **7 Sistema de Vistas**

Considerando que a proposta de modelo urbano se irá caracterizar maioritariamente por edifícios com características de um traçado urbano C (edifícios em banda ou torre), apresentam-se estudos de volumetria através de pontos de vista, indicados na Planta do Sistema de Vistas. Assim e de acordo com o disposto no artigo 60.º/4 do RPDML, pretende-se demonstrar que a presente solução para além de valorizar a imagem urbana da cidade, não compromete o seu sistema de vistas. Esta foi uma das grandes preocupações da população no processo de participação pública.

Assim, tal como na anterior versão deste loteamento, os edifícios mais altos encontram-se mais afastados do Miradouro dos Moinhos de Santana e perpendiculares a este, permitindo a comunicação visual com Monsanto, a poente. A proposta que se apresenta evitou soluções rígidas e impositivas, fornecendo uma resposta de desenho urbano flexível, permitindo pontos de vista muito diversificados, em função do espaço de estadia/ praça, escolhidos pelo peão.

A evolução da solução permite agora novos pontos de vista, que deixam de estar disponíveis apenas ao nível térreo, e passam a ser mais dinâmicos, a outros níveis, podendo usufruir-se destes nas coberturas dos edifícios (lote 3), a que todos podem aceder.



**Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

---



*Figura 1 – Fotografia situação existente*



**Câmara Municipal de Lisboa**

RESPOSTA ÀS QUESTÕES SUSCITADAS NA AUSCULTAÇÃO ORAL OCORRIDA EM 01.07.2021 EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA  
DOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A REALIZAR NO RESTELO EM CURSO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS  
7/URB/2020 E 8/URB/2020

---



*Figura 2 – Simulação tridimensional da solução proposta*

À Consideração Superior

o



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Urbanismo**  
Departamento de Planeamento Urbano  
Divisão de Plano Diretor Municipal

**NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO**

Período de Discussão Pública dos Loteamentos Restelo Norte (Processo 7/URB/2020) e Restelo Sul

(Processo 8/URB/2020) da Operação de Renda Acessível do Restelo

Informação sobre equipamentos de utilização coletiva - ESCOLAS

No decurso do período de discussão pública, respeitante às operações de loteamento promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Programa de Renda Acessível, localizadas no Alto do Restelo, situados na freguesia de Belém, cumpre-nos informar o seguinte:

No âmbito da Revisão da Carta Educativa, foi proposta uma nova delimitação de agrupamentos com base num conjunto de vários critérios, nomeadamente no ajustamento destes aos limites administrativos das freguesias (proposta esta que carece ainda da aprovação do Ministério da Educação).

A análise da rede escolar e os respetivos cálculos da programação dos equipamentos de ensino foram efetuados com base nestes novos agrupamentos. Em particular, o agrupamento em causa é designado por Belém Restelo.

Delimitação do agrupamento atual e do agrupamento proposto:



Em relação aos estabelecimentos que compõem o atual Agrupamento de Escolas de o Restelo e os que ficarão a integrar a proposta do futuro Agrupamento de Escolas Belém-Restelo, só

1/3



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Urbanismo**  
Departamento de Planeamento Urbano  
Divisão de Plano Diretor Municipal

existe a redução de um estabelecimento de ensino. Trata-se da Escola Básica Professor Manuel Sérgio que oferece as valências de pré-escolar e 1.º Ciclo e que pertence à Freguesia da Ajuda.

Como se procurou ajustar os limites dos agrupamentos aos limites administrativos das freguesias, na proposta de revisão em curso da Carta Educativa é proposto a criação de um novo agrupamento de Escolas na freguesia da Ajuda ao qual ficará a pertencer a Escola Básica Professor Manuel Sérgio.

Os estabelecimentos de ensino representam a oferta educativa do agrupamento, que é dada pela frequência dos alunos em 2020/2021 e pelas capacidades em número de alunos, para cada nível de ensino, sendo geralmente a oferta superior à procura, como se observa no quadro seguinte:

	Frequência alunos 2020/21					Capacidade em número de alunos em 2020				
	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secund	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secund
<b>Belém - Restelo</b>	<b>285</b>	<b>505</b>	<b>280</b>	<b>464</b>	<b>777</b>	<b>375</b>	<b>600</b>	<b>504</b>	<b>952</b>	<b>728</b>
Escola Básica Bairro do Restelo	66	240				75	240			
Escola Básica Moinhos do Restelo	95	177				100	264			
Escola Básica Paula Vicente Jardim de Infância de Belém			280	140				504	504	
Escola Básica de Caselas	40	88				50	96			
Escola Secundária do Restelo				324	777				448	728

Para avaliar e quantificar as necessidades futuras dos equipamentos escolares são apresentadas duas tabelas.

Uma que corresponde à projeção da população para 2031 adotando o cenário C (crescimento moderado), a partir do estudo de projeções demográficas para o concelho de Lisboa com um total de 14 610 residentes neste agrupamento escolar, e outra, considerando o modelo sócio – urbanístico (ocupação total) para uma análise prospetiva de planeamento com uma população estimada de 14 816 residentes neste agrupamento.

A esta população global estimada, e para o cálculo da população por grupo etário, foram aplicadas as respetivas percentagens para cada grupo etário apresentadas no estudo das projeções demográficas anteriormente referido.

Com base na aplicação das taxas de cobertura definidas para os vários ciclos de ensino, a cada grupo etário, obteve-se a população a escolarizar.



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Urbanismo**  
Departamento de Planeamento Urbano  
Divisão de Plano Diretor Municipal

Oferta e procura de ensino para o ano 2031:

População Total Prevista	Grupos Etários	Tipo de Equipamento	População por Grupo Etário	Taxas Cobertura Propostas	População total a escolarizar	Critério de Dimensionamento		Nível de satisfação da procura no agrupamento (salas de aulas)			Contabilizar a nível municipal (excedente)
						Max. Alunos por Sala	Terreno /Utente m2	Necessárias	Existentes	Saldo	
14610	3-5	Educ. Pré-Escolar	321	50%	161	25	16	6	15	● 9	9
	6-9	Ensino Básico 1º C	438	80%	351	24	18	15	25	● 10	10
	10 -11	Ensino Básico 2º C	234	90%	210	28	18	8	18	● 10	10
	12 -14	Ensino Básico 3º C	365	95%	347	28	26	12	34	● 22	22
	15-17	Ens. Secundário	409	105%	430	28	24	15	26	● 11	11

Oferta e procura de ensino para o horizonte de planeamento:

População Total Prevista	Grupos Etários	Tipo de Equipamento	População por Grupo Etário	Taxas Cobertura Propostas	População total a escolarizar	Critério de Dimensionamento		Nível de satisfação da procura no agrupamento (salas de aulas)			Contabilizar a nível municipal (excedente)
						Max. Alunos por Sala	Terreno /Utente m2	Necessárias	Existentes	Saldo	
14816	3-5	Educ. Pré-Escolar	326	50%	163	25	16	7	15	● 8	8
	6-9	Ensino Básico 1º C	444	80%	356	24	18	15	25	● 10	10
	10 -11	Ensino Básico 2º C	237	90%	213	28	18	8	18	● 10	10
	12 -14	Ensino Básico 3º C	370	95%	352	28	26	13	34	● 21	21
	15-17	Ens. Secundário	415	105%	436	28	24	16	26	● 10	10

De acordo com os critérios de dimensionamento do nº de alunos por sala, e tendo em conta as capacidades atuais das escolas e as salas necessárias para responder à procura, foi calculado o saldo para os diferentes níveis de ensino, verificando-se que, **para ambos os cenários apresentados, este agrupamento apresenta uma oferta superior em relação à procura estimada, em todos os ciclos de ensino.**

Refira-se que os excessos de oferta verificados poderão dar resposta a algumas carências nos agrupamentos contíguos. Como está localizado numa das zonas de entrada em Lisboa, nas deslocações para o trabalho das populações residentes nos concelhos limítrofes, verificam-se fenómenos de importação de alunos/crianças residentes fora de Lisboa, a frequentar as escolas deste agrupamento, devidamente enquadrados pelos despachos de matrículas que anualmente são publicados.

A taxa de cobertura apresentada é para a rede pública, sendo a restante assegurada pela rede privada (sendo que há sempre famílias a optar pelo ensino privado).

Assinado por : **ANABELA COMPLETO MONTEIRO**

Num. de Identificação: BI06258560

Data: 2021.05.27 18:38:46+01'00'

